

EDITAL CPG-CPSE 10/2011

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 17 de outubro a 05 de dezembro de 2011, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado e Doutorado, no *Campus* Itatiba.

Parágrafo único. Serão oferecidas, no máximo, 30 vagas, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Linguagem, Discurso e Práticas Educativas;
- II. Matemática, Cultura e Práticas Pedagógicas;
- III. História, Historiografia e Ideias Educacionais.

Art. 2º As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo *site* <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/educacao>, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 50,00.

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar pessoalmente na Central de Atendimento do *Campus* Itatiba ou enviar, via Sedex, ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, nº 45, Centro, Itatiba, CEP 13251-900, com Assunto “inscrição mestrado em educação” ou “inscrição doutorado em educação” os seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do diploma do curso de graduação devidamente registrado ou certidão de conclusão de curso;
- II. cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação (candidatos ao mestrado);
- III. cópia autenticada do histórico escolar do curso de mestrado (candidatos ao doutorado);
- IV. cópia de certificado de reconhecimento do curso de mestrado junto à CAPES, que pode ser obtido na página: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/cursos-recomendados-e-reconhecidos> (candidatos ao doutorado);

- V. cópia autenticada dos documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento);
- VI. currículo Lattes;
- VII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VIII. cópia simples do boleto de inscrição com autenticação de pagamento bancário;
- IX. anteprojeto de pesquisa contemplando os seguintes itens: (1) proposta de pesquisa, (2) justificativa, (3) bibliografia sumária (candidatos ao mestrado);
- X. projeto de pesquisa (candidatos ao doutorado);
- XI. memorial acadêmico (candidatos ao doutorado);
- XII. cópia em cd da dissertação de mestrado do candidato (candidatos ao doutorado).

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 05 de dezembro de 2011.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção, o qual compreenderá:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. análise do memorial acadêmico do candidato ao doutorado;
- IV. para o doutorado, análise prévia do projeto de pesquisa (eliminatória);
- V. para o mestrado, avaliação escrita versando sobre o tema da linha de pesquisa escolhida (eliminatória);
- VI. proficiência em inglês ou francês para o mestrado, e proficiência em inglês, francês ou espanhol para o doutorado (obrigatória, mas não eliminatória);
- VII. entrevista (eliminatória).

Parágrafo único. A relação bibliográfica para a prova escrita de mestrado estará disponível no site <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/educacao>.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no *Campus Itatiba*, entre os dias 12, 14 e 15 de dezembro de 2011, de acordo com o cronograma abaixo:

- I. análise do projeto de pesquisa, memorial e currículo do candidato ao doutorado, a ser realizada no dia 12/12/2011, das 9h às 12h;
- II. avaliação escrita, a ser realizada em 12/12/2011, das 9h às 13h (somente mestrado);
- III. entrevista com candidatos ao doutorado, a ser realizada em 14/12/2011, das 14h30 às 17h e 15/12/2011, das 9h às 12h (a convocação com a lista dos candidatos para a entrevista de doutorado será divulgada no dia 12/12/2011, a partir das 15h);

- IV. exame de proficiência a ser realizado em 14/12/2011, das 9h às 13h (mestrado e doutorado);
- V. entrevista com banca examinadora, a ser realizada em 14/12/2011, das 14h30 às 17h e 15/12/2011, das 9h às 12h (mestrado).

Art. 7º O candidato que não comparecer a qualquer das etapas descritas será automaticamente desclassificado.

Art. 8º No dia 16 de dezembro de 2011 será publicado, no *Campus* Itatiba, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética, com o nome dos candidatos selecionados para matrícula.

Art. 9º Os candidatos convocados deverão efetivar matrícula entre os dias 19 e 20 de dezembro de 2011, na Central de Atendimento do *Campus* Itatiba, cujo horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h.

Art. 10. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, 20 de dezembro de 2011.

Art. 11. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirada de seus documentos na Central de Atendimento do *Campus* Itatiba, após essa data, fica a Secretaria do *Campus* isenta de qualquer responsabilidade pelo arquivo dos mesmos.

Art. 12. As aulas terão início em 05 de março de 2012 e serão ministradas no *Campus* Itatiba.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 06 de outubro de 2011.

Profa. Regina Célia Grandó
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação